ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, de pintura, ferramentas e EPI para manutenção predial e de instalações.

Processo Administrativo nº 680/2026

1. Identificação da demanda

Campo	Conteúdo
Órgão	Prefeitura Municipal de Ananás/TO
Unidade consolidadora	Secretaria Municipal de Administração (José Nery Borges Leite)
Unidades participantes	Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Responsável pelo ETP	Erasmo Miranda de Sousa, Assessoria Técnica junto ao Setor de Licitação
Referência	DFD consolidado
Processo administrativo	Processo Administrativo nº 680/2026
Assunto	Suprimento de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, de pintura, ferramentas e EPI para manutenção predial e de instalações.

Base legal: art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade da contratação

A necessidade decorre da obrigação de manter em funcionamento os imóveis onde o Município presta serviços diretos à população. Isso inclui escolas e creches, o Hospital Municipal, as UBS urbanas e rurais, a Farmácia Municipal, o CRAS, o CREAS, os prédios administrativos e as instalações do SAAE, como poços e reservatórios.

Esses imóveis exigem reparos constantes em instalações hidráulicas e elétricas, coberturas, pisos, esquadrias e pintura. Os reparos dependem de materiais que o Município não produz. Desde o encerramento do Credenciamento nº 019/2025, nenhum instrumento vigente assegura esse suprimento.

Os afetados são os alunos, pacientes, usuários da assistência social e consumidores de água atendidos nesses imóveis, além dos servidores que neles trabalham. A inércia produz falhas não corrigidas, que agravam danos e elevam o custo de recuperação. Produz também compras pontuais sem planejamento, com risco de fracionamento de despesa.

O resultado pretendido é restabelecer, para 2027, a disponibilidade regular desses insumos, de modo que os reparos sejam executados no tempo adequado.

Controle do inciso I. O texto descreve uma situação, e não um objeto. Liga o problema a serviços públicos e aos seus usuários. Não antecipa a solução, que é escolhida no Tópico 8. Tem lastro nos tópicos 2 a 8 do DFD consolidado.

3. Previsão no PCA e alinhamento com o planejamento

A contratação deverá ser verificada quanto à sua previsão no Plano de Contratação Anual do Município de Ananás/TO para 2026, aprovado pelo Decreto nº 369/2026. O decreto estabelece o PCA como referência obrigatória para licitações e contratações diretas, sem prejuízo do DFD e deste ETP.

Caso a demanda não esteja contemplada, o Plano deverá ser revisto nos termos do art. 3º do decreto, com justificativa técnica formal e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

4. Diagnóstico da situação atual

O cenário é de uma demanda pulverizada e recorrente, num município de 10.325 habitantes (IBGE, Censo 2022), distribuída por cinco unidades com orçamentos próprios.

Perfil da demanda. A lista tem 290 itens. São itens de baixo valor unitário, entregues em quantidades variáveis ao longo do ano. O valor se concentra em poucos grupos, conforme a tabela a seguir. A classificação por grupo é deste estudo e serve só à análise.

Grupo de materiais	Itens	Participação
Básicos e estruturais (blocos, cimento, aço, argamassas, compensados)	33	35,8%
Cobertura, esquadrias e acabamento	27	22,1%
Agregados (areia e seixo)	6	12,9%
Elétricos	41	7,9%
Pintura	22	6,7%
Hidrossanitários	76	6,2%
Louças, metais e peças sanitárias	14	4,6%
Ferramentas manuais, fixação e diversos	63	3,0%
Ferramentas elétricas	4	0,4%
EPI	4	0,4%
Total	**290**	**100%**

Forma de execução dos reparos. A lista inclui ferramentas manuais e elétricas, carrinhos de mão, discos de corte e EPI.

Solução anterior. O suprimento foi feito pelo Credenciamento nº 019/2025.

SAAE. A justificativa do SAAE descreve manutenção de redes, ligações domiciliares e hidrômetros, mas a lista não contém material de rede. O SAAE recebeu a mesma lista das demais unidades, reduzida a um quarto, inclusive bacias sanitárias infantis e PCD. A lista atende às instalações prediais do SAAE e às bombas para poço, mas não às redes.

5. Requisitos da contratação

Os requisitos abaixo decorrem do uso dos materiais em instalações prediais públicas. Não são critérios de habilitação.

Requisito	Conteúdo mínimo	Razão
Conformidade técnica	Atendimento às normas indicadas na descrição de cada item: NBR 15270 (blocos), NBR 5648 e NBR 5688 (tubos de PVC), NBR 15930 (portas), além das normas de cimento, aço para concreto, cerâmicas e tintas a definir no TR	Segurança e durabilidade das intervenções
Certificação compulsória	Selo Inmetro nos produtos sujeitos a avaliação compulsória (fios e cabos, disjuntores, tomadas, lâmpadas e chuveiros elétricos)	Risco elétrico em imóveis com usuários vulneráveis
Compatibilidade	Bitolas, tensões e padrões compatíveis com as instalações existentes e com o padrão da concessionária para caixas de medição	Evitar material inservível.
Validade	Cimento, argamassas, rejuntes, tintas e seladores com pelo menos 2/3 do prazo de validade na entrega	Perecibilidade em estoque
Origem legal	Agregados de fornecedor com licença ambiental e título minerário vigentes; fibrocimento sem amianto	Exigência ambiental e sanitária
Descrição neutra	Especificação por desempenho, sem marca nem modelo;	Competitividade

Requisito	Conteúdo mínimo	Razão
	referência a marca só como parâmetro, com “ou equivalente”	
Entrega	Fornecimento parcelado, mediante ordem de fornecimento, no local indicado por cada unidade, em prazo a definir no TR	Demanda variável e dispersa
Garantia	Garantia legal para todos os itens e garantia do fabricante para ferramentas elétricas e bombas	Bens duráveis de uso intensivo
Especificação completa	Itens 229 e 230 (bombas) e 280 (serra circular) só seguem para o TR com potência, vazão, altura manométrica e tensão definidas	Sem isso, as propostas não são comparáveis

6. Estimativa das quantidades

Os quantitativos disponíveis são os declarados pelas cinco unidades e não têm memória de cálculo. Por isso não podem ser adotados como estimativa final. Este tópico registra a base existente, aponta o método obrigatório para fundamentá-la e fixa as correções de unidade de fornecimento.

Base existente. O DFD consolidado soma as quantidades por unidade, com as fusões dos itens 27 ao 28 e 288 ao 226.

Unidade	Participação	Origem dos quantitativos
Secretaria de Administração	30,6%	Declarados, sem memória
Fundo Municipal de Saúde	28,3%	Iguais aos da ADM em 287 itens
Fundo Municipal de Educação	26,0%	Iguais aos da ADM em 276 itens
Fundo Municipal de Assistência Social	7,5%	1/4 da ADM em 292 itens
SAAE	7,5%	Iguais aos do FMAS em 291 itens
Total	**100%**	

Avaliação. A repetição exata entre unidades de perfis diferentes mostra distribuição proporcional, e não levantamento. O Hospital Municipal e um CRAS não consomem os mesmos materiais na mesma proporção. Os itens de maior valor (blocos, telhas, cimento, agregados) dependem de obras que não foram identificadas.

Método obrigatório antes do TR. Para cada item e unidade, a quantidade deverá ser calculada pela soma de duas parcelas:

$$Q_{i,u} = \left(\frac{C_{i,u}}{m} \times 12\right) + O_{i,u}$$

Na fórmula, C é o consumo do item i pela unidade u em m meses do Credenciamento nº 019/2025 ou de compras posteriores, e O é a quantidade vinculada a obras identificadas, retirada do orçamento de cada obra. Itens sem consumo histórico e sem obra vinculada exigem justificativa individual ou devem sair da lista.

Se adotado o registro de preços (Tópico 11), a quantidade registrada é máxima e não obriga a aquisição (art. 83). Isso não dispensa a memória de cálculo, porque a quantidade define o valor estimado, as cotas de ME e EPP e o limite de adesões.

Unidades de fornecimento. Ficam assim definidas para o TR, conforme a base dos preços do Relatório Consolidado de Pesquisa de Preços, sujeitas a confirmação das unidades requisitantes:

- **Cabos e eletroduto:** itens 60 a 64, 68, 69 e 92 em (M), base dos preços pesquisados.
- **Parafusos:** itens 177, 178 e 180 (UN); itens 185 e 187: cento (CT), com os preços pesquisados por unidade convertidos para cento.

- **Unidades corrigidas:** itens registrados como "UM" (164, 166, 183, 186 e 189), "m³" (167) e "BARRA 6 M" (172): unidade (UN).
- **Manta líquida (item 58):** embalagem de 18 L (ou 18 kg), base dos três preços obtidos.
- **Luvas de látex (itens 213 e 214):** unidade (UN), a confirmar se o fornecimento será por par.
- **Mangueira para nível (item 290):** metro (M).

7. Levantamento de mercado e soluções disponíveis

O levantamento se limitou às soluções que de fato existem para manter imóveis públicos em funcionamento. Modalidade, registro de preços e credenciamento são formas de contratar e foram deixados para o Tópico 11.

Solução 1: execução direta com aquisição de materiais. As equipes do Município executam os reparos, e os materiais são fornecidos por terceiros conforme a demanda. Era o arranjo vigente sob o Credenciamento nº 019/2025.

- Vantagens: aproveita equipes e ferramentas já existentes. Permite atender reparos imediatos sem orçar cada serviço. O mercado de materiais de construção é amplo, como mostram os 837 preços públicos colhidos para 290 itens.
- Limitações: depende da existência e da capacidade das equipes próprias, ainda não confirmadas. Exige controle de almoxarifado e de consumo por imóvel.

Solução 2: serviço de manutenção predial com fornecimento de materiais. Uma empresa executa a manutenção preventiva e corretiva e fornece os materiais, remunerada por serviço medido.

- Vantagens: transfere a execução e a gestão de estoque e permite cobrar desempenho.
- Limitações: inclui mão de obra, encargos e BDI. Se o Município já tem equipes, paga duas vezes pela execução. Exige planilhas de custos, medição e fiscalização de engenharia.

Solução 3: arranjo híbrido. A manutenção corrente fica com a Solução 1. As obras e reformas de maior porte são planejadas à parte, com projeto e orçamento próprios, por execução direta ou por empreitada.

- Vantagens: separa consumo recorrente de investimento. Dá lastro técnico aos itens de alto volume (blocos, telhas, cimento, aço, agregados). Afasta o risco de pagar duas vezes o material de obra já incluído em contrato de empreitada.
- Limitações: exige a relação das obras e seus orçamentos antes do TR.

Foi afastada a compra avulsa no comércio local à medida das ocorrências, porque fragmenta a despesa sem procedimento. Também foi afastado o reaproveitamento de material de demolição, por não haver estoque informado.

Base legal: art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021.

8. Análise comparativa das soluções

A Solução 3 é a escolhida, condicionada à confirmação das equipes próprias de manutenção.

Critério	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Aderência ao reparo recorrente	Alta	Alta	Alta
Lastro para itens de obra	Baixo	Médio	Alto
Custo global	Material apenas	Material, mão de obra e BDI	Material; obra com orçamento próprio

Critério	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Uso das equipes existentes	Sim	Não; risco de pagar em dobro	Sim
Capacidade de fiscalização exigida	Recebimento de bens	Medição de serviço de engenharia	Recebimento de bens; obras à parte
Risco de sobreposição com empreitadas	Alto	Médio	Baixo
Prazo de implantação	Curto	Longo (projeto e planilhas)	Curto para manutenção

A Solução 3 combina o arranjo que o Município já opera com a separação dos itens de obra, que hoje respondem pela maior parte do valor. A Solução 1 pura foi afastada porque manteria na mesma ata quantitativos de obra sem orçamento. A Solução 2 foi afastada porque, havendo equipes próprias, acrescentaria custo de mão de obra sem ganho demonstrado.

Condição da escolha. Se não houver equipe própria em alguma unidade, a Solução 2 deverá ser reavaliada para essa unidade.

Efeito na contratação. O objeto passa a ser o fornecimento de materiais para manutenção predial e de instalações. Os itens de obra só permanecem na lista quando vinculados a obra identificada, executada diretamente e com orçamento. Obras por empreitada ficam fora.

Riscos: R02. Base legal: art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação seguiu o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021.

O valor do Credenciamento nº 019/2025 (Inexigibilidade nº 066/2025, Processo Administrativo nº 1383/2025), de R$ 4.895.090,00, serve apenas como referência histórica da ordem de grandeza da despesa, e não como parâmetro de preço.

10. Descrição da solução como um todo

A solução é o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, de pintura, ferramentas e EPI, sem instalação, para as equipes de manutenção das cinco unidades, durante o exercício de 2027.

- **Atendimento:** cada unidade emite ordem de fornecimento conforme a necessidade, dentro do seu quantitativo, e recebe no local que indicar. O controle de consumo é feito por imóvel atendido.
- **Recebimento:** provisório na entrega e definitivo após conferência de quantidade, especificação, validade e certificação (art. 140).
- **Estoque:** as entregas parceladas reduzem o estoque parado. Materiais perecíveis, como cimento, argamassa e tinta, devem ser pedidos em lotes compatíveis com o uso.
- **Garantia e assistência técnica:** ferramentas elétricas e bombas com garantia do fabricante e assistência técnica acessível no Estado.
- **Itens de obra:** só entram com obra identificada e orçamento, conforme o Tópico 8.

11. Estratégia de seleção do fornecedor e modelagem da contratação

Definida a solução (fornecimento de materiais para manutenção), a modelagem foi analisada à parte. Ela considera a natureza dos bens, o mercado regional e a demanda incerta e distribuída entre cinco unidades.

11.1 Natureza do objeto. São bens comuns (art. 6º, XIII). O padrão de cada item se define por descrição usual de mercado e por norma técnica, como mostram os 264 itens com três preços públicos equivalentes.

11.2 Modalidade. Pregão, obrigatório para bens comuns (art. 6º, XLI, e art. 29).

11.3 Forma. Presencial, com fundamento na regra de transição do art. 176, II, aplicável a municípios de até 20 mil habitantes até 1º/04/2027. A motivação concreta deve constar dos autos, a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (art. 17, § 2º) e deve ocorrer antes daquela data; depois dela, o pregão deverá ser eletrônico.

11.4 Critério de julgamento. Menor preço (art. 33, I). As especificações e normas definem a qualidade mínima, e não há tabela oficial de preços que justifique o maior desconto.

11.5 Modo de disputa. Aberto (art. 56, I), compatível com o menor preço e com itens padronizados, em que os lances reduzem o preço sem afetar a qualidade.

11.6 Adjudicação. Por item, conforme o Tópico 12.

11.7 Registro de preços. A adoção do SRP se justifica pelas condições do caso: consumo frequente e de quantidade incerta; conveniência de entregas parceladas; e atendimento a cinco unidades com dotações próprias.

A Prefeitura atua como órgão gerenciador. FME, FMS, FMAS e SAAE são participantes, cada um com quantitativo e dotação próprios.

- **Vigência:** ata de um ano, prorrogável por igual período se comprovada a vantagem do preço (art. 84).
- **Adesões:** admitida a adesão de órgãos e entidades não participantes, mediante justificativa de vantagem e anuência do órgão gerenciador, limitada, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos de cada item registrados para o gerenciador e os participantes e, no total, ao dobro desses quantitativos (art. 86, §§ 4º e 5º).

Tratamento de ME e EPP. Aplicam-se os arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006, conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Pelo valor estimado, 274 itens ficam até R$ 80.000,00 e serão de participação exclusiva (art. 48, I). Os outros 16 (itens 1, 2, 8, 28, 30, 35, 36, 43 a 47, 56, 57, 58 e 86), que somam R$ 3.261.141,60, terão cota reservada de 25% (art. 48, III).

11.8 Regime de fornecimento. Fornecimento parcelado sob demanda, com entregas sucessivas mediante ordem de fornecimento de cada unidade. Cada contratação decorrente da ata pode ser formalizada por nota de empenho, por se tratar de entrega imediata e integral, sem obrigações futuras além da garantia (art. 95, II).

11.9 Quadro-síntese

Parâmetro	Definição
Natureza do objeto	Bens comuns
Modalidade	Pregão
Forma	Presencial (art. 176, II), com motivação e sessão gravada até 1º/04/2027
Critério de julgamento	Menor preço
Modo de disputa	Aberto

Parâmetro	Definição
Critério de adjudicação	Por item
Parcelamento	Sim, por item
Procedimento auxiliar	Sistema de Registro de Preços, gerenciador e quatro participantes; adesão admitida nos limites do art. 86, §§ 4º e 5º
Regime de fornecimento	Parcelado, sob demanda, por ordem de fornecimento

12. Justificativa para o parcelamento

O objeto será parcelado por item, porque cada material é autônomo e o mercado fornecedor é amplo e segmentado. Lojas de materiais de construção, distribuidoras elétricas, revendas hidráulicas e areais competem em partes diferentes da lista.

Foi examinado o agrupamento em lotes por natureza, como elétricos, hidrossanitários ou pintura. Ele reduziria o número de fornecedores a gerir. Por outro lado, excluiria fornecedores especializados e concentraria preço. Também prejudicaria a participação exclusiva de ME e EPP, porque lotes somariam valores acima de R$ 80.000,00.

Nenhum item depende de outro para funcionar, e a responsabilidade técnica de cada um é separável. O efeito colateral é o grande número de fornecedores, compensado pelo controle centralizado da ata e por ordens de fornecimento agrupadas por fornecedor.

O parcelamento do objeto em itens não se confunde com o parcelamento das entregas, tratado no Tópico 11.8.

Nenhum risco novo relevante. Base legal: art. 18, § 1º, VIII, e art. 40, V, b, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

13. Resultados pretendidos

Os resultados mensuráveis esperados são:

- **Atendimento:** reparos executados sem esperar compra avulsa. Indicador: prazo médio entre a ordem de fornecimento e a entrega.
- **Economicidade:** preços obtidos em disputa por item, com teto na mediana de 837 preços públicos, em vez de compras pontuais sem competição.
- **Uso dos recursos:** pagamento apenas do que for pedido, sem estoque excedente. Indicador: percentual da ata efetivamente consumido por unidade.
- **Rastreabilidade:** consumo registrado por imóvel, o que fornece a série histórica que falta hoje para dimensionar 2028.
- **Pessoal:** equipes próprias com material e EPI disponíveis, sem paralisação por falta de insumo.

Base legal: art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021.

14. Providências prévias à contratação

As providências abaixo são condição para o TR, e não etapas posteriores.

1. Levantar o consumo do Credenciamento nº 019/2025 e das compras posteriores, por item e unidade, e refazer os quantitativos pelo método do Tópico 6.
2. Relacionar as obras executadas diretamente, com orçamento, e retirar os quantitativos de obras por empreitada.

3. Revisar a lista do SAAE, retirando itens sem uso na autarquia e informando onde é suprido o material de rede.
4. Completar as especificações das bombas (229 e 230) e da serra circular (280), e definir unidades e embalagens.
5. Repesquisar, se possível antes da publicação, os itens 177, 229 e 230 e, se houver entrega, os agregados (43 a 48). Os itens 185 e 187 já tiveram os preços convertidos para a unidade cento, e o mapa de preços foi recalculado com as quantidades do DFD consolidado.
6. Obter a aprovação da autoridade competente para os 26 itens com menos de três preços (art. 6º, § 5º, da IN 65/2021).
7. Confirmar a previsão nos PCAs de 2026 e 2027 e indicar as dotações de 2027 de cada unidade.
8. Fazer a IRP ou registrar sua dispensa, conforme o regulamento aplicável.
9. Designar gestor da ata no órgão gerenciador e fiscais em cada participante, com orientação sobre recebimento, conferência de validade e certificação e controle de saldo.
10. Organizar o recebimento e a guarda nos almoxarifados e definir os locais de entrega.

15. Contratações correlatas ou interdependentes

Contratação	Relação	Risco
Contratos de obra por empreitada	Podem incluir os mesmos materiais	Pagamento em dobro
Credenciamento nº 019/2025	Solução anterior, encerrada	Saldos ou pagamentos pendentes
Aquisições de EPI em outros processos	Itens 213 a 216 (luvas)	Duplicidade
Suprimento de material de rede do SAAE	Complementar	Necessidade do SAAE não atendida
Contratos de manutenção predial terceirizada	Possível sobreposição	Duplicidade de execução

Base legal: art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021.

16. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos decorrem do uso dos materiais nas obras e reparos, e não do fornecimento em si.

- **Resíduos da construção civil:** entulho, sobras e embalagens dos reparos. O Município, como gerador, deve segregar e destinar conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.
- **Resíduos perigosos:** embalagens de tintas, solventes, thinner e manta asfáltica. Devem ser armazenadas e destinadas separadamente, e o TR deve prever o recolhimento pelo fornecedor quando houver sistema de logística reversa (Lei nº 12.305/2010).
- **Lâmpadas e eletroeletrônicos:** as lâmpadas LED reduzem o consumo de energia. As substituídas e as queimadas devem seguir para logística reversa.
- **Agregados e madeira:** exigir licença ambiental e título minerário dos fornecedores de areia e seixo, e origem legal da madeira dos compensados.
- **Validade:** pedidos parcelados evitam o vencimento de cimento, argamassas e tintas em estoque.

17. Riscos preliminares da contratação e mapa de riscos

Matriz de riscos contratual. Não é obrigatória, porque não se trata de obra ou serviço de grande vulto nem de contratação integrada ou semi-integrada (art. 22, § 3º). Para fornecimento de bens comuns sob demanda, os riscos de execução, como atraso, qualidade e variação de custos, ficam bem tratados pelas

cláusulas de entrega, recebimento, sanções, reajuste e reequilíbrio do TR, sem necessidade de matriz própria.

O mapa é documento vivo. Deve ser revisto após a revisão dos quantitativos, após a licitação e durante a vigência da ata.

Base legal: art. 18, caput, X, e art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

18. Posicionamento conclusivo

A solução é adequada e a modelagem é compatível. Por decisão da unidade consolidadora, o Termo de Referência adota os quantitativos declarados no DFD consolidado como quantidades máximas estimadas do registro de preços, sem obrigação de aquisição (art. 83); as pendências do Anexo II permanecem como condição para a publicação do edital.

O problema formulado no Tópico 2 é a falta de suprimento regular de materiais para manter em funcionamento os imóveis onde o Município presta serviços diretos. A solução escolhida responde a esse problema: fornecimento parcelado de materiais para as equipes próprias de manutenção, com os itens de obra tratados à parte. A modelagem é tecnicamente compatível com bens comuns e com um mercado amplo e regional: pregão presencial (art. 176, II), menor preço por item, modo aberto e registro de preços com quatro participantes.

A razoabilidade econômica ainda depende de lastro. Os quantitativos foram distribuídos por proporção fixa, sem histórico de consumo, e os itens de obra, que somam a maior parte do valor, não têm obra identificada. O mapa de preços já foi recalculado com as quantidades do DFD consolidado.

Conclui-se pela viabilidade técnica da solução, condicionada ao saneamento das pendências do Anexo II antes da publicação do edital. Este estudo foi atualizado nos Tópicos 6, 9, 11 e 18 após a pesquisa de preços.

Base legal: art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Equipe de planejamento

Este estudo é assinado pelos integrantes da equipe de planejamento indicados nos DFDs de 11/08/2026.

Nome	Cargo ou função	Atuação na contratação
Erasmo Miranda de Sousa	Assessoria Técnica junto ao Setor de Licitação	Elaboração do ETP
Isabel Silva dos Prazeres	Responsável pelo Setor de Compras	Pesquisa de preços (Tópico 9)
José Nery Borges Leite	Secretário Municipal de Administração	Demanda da Prefeitura, órgão gerenciador
Rosinalva Lopes de Sousa	Gerente Executivo de Programas	Demanda do FME
Nilson Aguiar da Silva	Subsecretário de Saúde	Demanda do FMS
Kristyellen Marques da Silva	Assessor Técnico Nível III	Demanda do FMAS
Thales Alves Moreira	Subsecretário do SAAE	Demanda do SAAE
José Lindomar Dias	Secretário Municipal de Gestão	Termo de Referência (Prefeitura)
Cassia Cristina Pereira da Costa	Gestora do Fundo Municipal de Educação	Termo de Referência (FME)
Stephanea Alves Lima	Secretária Municipal de Saúde	Termo de Referência (FMS)
Elzoneide Pereira de Sá	Secretária Municipal de Assistência Social	Termo de Referência (FMAS)
Pabulo Brito de Araújo	Diretor do SAAE	Termo de Referência (SAAE)

Anexo I: Mapa de riscos

Escala: probabilidade (P) e impacto (I) de 1 a 5. Nível = P × I: até 4 baixo; 5 a 9 médio; 10 a 16 alto; 20 a 25 extremo.

ID	Risco	Causa	Consequência	Fase	P	I	Nível	Resposta	Ação preventiva	Contingência	Responsável
R01	Quantitativos sem lastro	Distribuição proporcional da lista, sem histórico de consumo	Valor estimado indefensável, cotas de ME e EPP e adesões distorcidas	Planejamento	5	4	20 Extremo	Evitar	Refazer quantitativos pela fórmula do Tópico 6 com dados de consumo	Restringir a ata aos itens com consumo comprovado	Unidades requisitantes
R02	Material de obra na ata ou pago em dobro	Itens de alto volume sem obra identificada; possíveis empreitadas com material	Superdimensionamento; pagamento em duplicidade	Planejamento e execução	3	4	12 Alto	Evitar	Relacionar as obras com orçamento; excluir as de empreitada	Bloquear ordens de fornecimento de itens de obra sem vínculo	Secretaria de Administração
R03	Valor estimado inconsistente	Quantidades sem memória de cálculo; itens com menos de três preços	Questionamento do controle; referência distorcida	Planejamento	5	3	15 Alto	Mitigar	Mapa recalculado com as quantidades do DFD; repesquisar os itens apontados no Tópico 14	Suspender o certame até a correção	Setor de Compras
R04	Unidades de fornecimento incoerentes	UN para cabos e eletroduto; CX e CT com preço unitário	Propostas incomparáveis; entrega a menor	Planejamento e seleção	4	3	12 Alto	Evitar	Fixar unidades conforme o Tópico 6 e repesquisar	Diligência na aceitação da proposta	Setor de Compras e requisitantes
R05	Especificação incompleta	Bombas, serra circular e manta líquida sem parâmetros	Disputa entre produtos diferentes; item inservível	Planejamento e seleção	4	3	12 Alto	Evitar	Completar as especificações antes do TR	Retirar o item	SAAE e requisitantes
R06	Itens com menos de três preços	Baixa frequência de compra pública de 26 itens	Referência frágil	Planejamento	3	2	6 Médio	Mitigar	Aprovação da autoridade (art. 6º, § 5º, da IN 65/2021)	Nova pesquisa antes da homologação	Setor de Compras
R07	Demanda fora do PCA	Item do PCA 2026 e 2027 não confirmado	Vício formal	Planejamento	3	3	9 Médio	Mitigar	Confirmar ou revisar o PCA (art. 3º do Decreto nº 369/2026)	Revisão do PCA antes da publicação	Unidades requisitantes
R08	Insuficiência orçamentária	R$ 5,65 milhões sem dotação de 2027 indicada	Ata sem execução; contratação acima do crédito	Planejamento e execução	3	4	12 Alto	Mitigar	Indicar as dotações de cada unidade	Ajustar os quantitativos à dotação	Contabilidade e requisitantes
R09	Logística dos agregados	Preços cotados para retirada na jazida	Custo oculto de transporte; item inexequível	Execução	3	3	9 Médio	Mitigar	Confirmar a frota ou cotar com entrega	Contratação de frete à parte	Secretaria de Administração
R10	Forma presencial irregular	Uso do art. 176, II, sem motivação ou após 1º/04/2027	Nulidade do certame	Seleção	2	4	8 Médio	Evitar	Motivar o presencial nos autos, gravar a sessão e realizá-la até 1º/04/2027; após essa data, adotar a forma eletrônica	Republicação em forma eletrônica	Agente de contratação

ID	Risco	Causa	Consequência	Fase	P	I	Nível	Resposta	Ação preventiva	Contingência	Responsável
R11	Itens desertos ou fracassados	290 itens, muitos de baixo valor	Falta de material	Seleção	3	2	6 Médio	Aceitar	Especificações claras; divulgação regional	Repetir o pregão para os itens remanescentes	Agente de contratação
R12	Falha de entrega ou de qualidade	Fornecedores múltiplos; produtos sem norma	Reparos atrasados ou refeitos	Execução	3	3	9 Médio	Mitigar	Requisitos do Tópico 5; prazos e sanções no TR	Convocar o próximo do cadastro de reserva	Fiscais
R13	Gestão da ata e do saldo por participante	Cinco unidades emitindo ordens	Consumo acima do registrado; compra fora da ata	Execução	3	3	9 Médio	Mitigar	Controle centralizado de saldo pelo gerenciador	Remanejamento entre participantes, conforme regulamento	Gestor da ata
R14	Perecibilidade e armazenamento	Cimento, argamassas e tintas com validade curta	Perda de material	Execução	2	3	6 Médio	Mitigar	Pedidos parcelados; validade mínima de 2/3	Troca pelo fornecedor quando houver vício	Almoxarifados
R15	Destinação inadequada de resíduos	Entulho, latas de tinta e lâmpadas	Passivo ambiental	Execução	3	2	6 Médio	Mitigar	Segregação e destinação conforme a CONAMA nº 307/2002	Coleta corretiva	Unidades requisitantes
R16	Reintrodução de marca no TR	Cópia das descrições originais	Direcionamento; impugnação	Planejamento	2	3	6 Médio	Evitar	Usar as descrições do DFD consolidado	Retificar o edital	Elaborador do TR
R17	Lista do SAAE não aderente	Lista replicada; material de rede ausente	Itens sem uso; necessidade de rede desatendida	Planejamento	4	3	12 Alto	Evitar	Revisar a lista do SAAE e confirmar o suprimento de rede	Excluir o SAAE dos itens sem uso	SAAE
R18	Fiscalização sem preparo	Fiscais acumulando unidades; recebimento técnico de muitos itens	Aceite de material fora da especificação	Execução	3	2	6 Médio	Mitigar	Designação e orientação dos fiscais	Recusa e substituição do material	Gestores das unidades

Ananás/TO, 12 de agosto de 2026.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Assessoria Técnica junto ao Setor de Licitação
Elaboração do ETP